



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 148, de 19 de julho de 2018.**

*Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I no município de Brejinho de Nazaré – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I no município de Brejinho de Nazaré – TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS

SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA SAÚDE

GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

| FICHA DE ELEGIBILIDADE  |           |     |
|---|-----------|-----|
| DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.   |           |     |
| FAVORECIDO: BREJINHO DE NAZARÉ  |           |     |
| OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MOD. I DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.   |           |     |
| COMPETÊNCIA: JUNHO 2018   |           |     |
| PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO   |           |     |
| REQUISITOS ANALISADOS   | FAVORÁVEL |     |
|   | SIM       | NÃO |
| Projeto de implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal Mod. I.  | X         |     |
| Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação das equipe.   | X         |     |
| Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.  | X         |     |
| Vistoria.   |           | X   |
| <b>DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>   |           |     |
| <b>Parecer:</b>   |           |     |
| Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Brejinho de Nazaré <b>APTO.</b>   |           |     |
| <b>Justificativa técnica:</b> Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I. |           |     |
| Palmas, 12 de junho de 2018.  |           |     |
| Isabela Soares Eulálio<br>Gerente de Ciclos de Vida<br>Mat. 11510668/1 SESAU-TO   |           |     |
| <i>P/ Isabela Soares Eulálio</i>  |           |     |
| <b>Gilian Cristina Barbosa</b><br>Diretora de Atenção Primária<br>E-mail: esfsbsaude@gmail.com<br>Fone: 063-3218-1771/3213  |           |     |
| SECRETARIA<br>18/06/18<br>Hs 9:36   |           |     |

*Deus*  
Loc. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO